



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**LEI Nº 11.108, DE 20 DE MAIO DE 2021**

Denomina de Dr. Lusmar Veras Rodrigues a policlínica situada no Hospital e Maternidade Zilda Arns (Hospital da Mulher).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Dr. Lusmar Veras Rodrigues a policlínica situada no Hospital e Maternidade Zilda Arns (Hospital da Mulher), no Bairro Jóquei Clube.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE MAIO DE 2021.**

**JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Fortaleza



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2MRJV8NC

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 586760 e código 2MRJV8NC

## ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 20/05/2021